

PORTARIA Nº 471, de 08 de Novembro de 2018.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, usando das suas atribuições legais, e na forma do artigo 156 da Lei nº 1.223, de 02 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA** para apuração de fatos ocorridos na Unidade Básica de Saúde, especificamente no Consultório odontológico, segundo relatos feitos no Boletim de Ocorrência de 27/07/2018, registro: 00259-2018-0000116.

Art. 2º Designar os servidores Liziane Klein Gaertner, Liziane Trombetta e Jakeline Bervian Mezzomo, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão, todas integrantes do quadro efetivo, devendo concluir os trabalhos num prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se e Publique-se

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 08 de Novembro de 2018.

VICTOR ANTONIO BAYS

Prefeito em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
08/Novembro/2018

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação